



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

**IVAN RECH**, Prefeito Municipal de Itaipópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para os cargos de **SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA** no Município de Itaipópolis/SC, em razão do fim da vigência do Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, Prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, e do Anulamento do Processo Seletivo nº 009/2024, Decretado pelo nº 3.359, de 10 de dezembro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização das chamadas para Servente de Limpeza e Merendeira, após o Encerramento Processo Seletivo nº 023/2022 e Anulamento do Processo Seletivo nº 009/2024, faz-se necessário esta chamada pública.
2. Esta chamada pública é de natureza emergencial, uma vez que as unidades escolares não podem prescindir destes profissionais, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte precisa atender urgentemente a essa demanda de contratação.
3. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da Servidora, Elenice Cordeiro Lis, que escolheu a vaga de Servente de Limpeza, com carga horária 20 horas semanais, no período vespertino, para atuar em caráter temporário, no Pré-Escolar Anjo da Guarda.
4. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da Servidora, Marina Martendal Taisque Gelinski, que escolheu a vaga de Servente de Limpeza, com carga horária 40 horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, para atuar em caráter temporário, no CEI Lucena.
5. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da Servidora, Jocelia Sieminski Kubiak, que escolheu a vaga de Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, para atuar em caráter temporário, na Escola Municipal Renascer.
6. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site [www.itaipolis.sc.gov.br](http://www.itaipolis.sc.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



7. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo Público Municipal (se houver), para a escolha da vaga remanescente, no dia **24 de janeiro de 2025, (sexta-feira)**, seguindo os horários abaixo:

- **SERVENTE DE LIMPEZA – 08h30min;**
- **MERENDEIRA – 10h30min.**

8. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
- b) Maior idade.

9. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

**SERVENTE DE LIMPEZA**

CH	Unidade Escolar	Período	Turno	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do Candidato
40h	CEI Lucena	03/02/2025 19/12/2025	Matutino Vespertino	Alfabetizado	
20h	Pré-Escolar Anjo da Guarda	03/02/2025 19/12/2025	Vespertino	Alfabetizado	
20h	E.R Baia do Itajaí	03/02/2025 19/12/2025 <i>Para o cargo de Servente de Limpeza e Merendeira</i>	Vespertino	Alfabetizado	

**MERENDEIRA**

CH	Unidade Escolar	Período	Turno	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do Candidato
40h	E.M Renascer	03/02/2025 19/12/2025	Matutino Vespertino	Instrução mínima 4ª série do Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



40h	E.R Rio da Estiva	03/02/2025 19/12/2025	Matutino Vespertino	Instrução mínima 4ª série do Ensino Fundamental	
-----	-------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------------------------------	--

10. Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória, *DESTA CHAMADA PÚBLICA*.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 22 de janeiro de 2025.

**IVAN RECH**

Prefeito Municipal de Itaiópolis

**JANE MARIA CEZELINSKI ENGEL**

Secretária Municipal de Educação e Esporte